SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.615 DE 07 DE MAIO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA NO BAIRRO PARQUE SANTA LUIZA, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Manoel Antônio da Silva**, com início na ponte sobre o Rio Ganguri na Rua Manoel Delfim Sarmento (Coordenadas UTM E 740.976m e N 7.513.518m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000) e término na confluência com Rodovia RJ-116 (Coordenadas UTM E 740.995m e N 7.512.675m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situada no Bairro Parque Santa Luiza, Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: **José Lucas Stutz Delgado Pinto - Vereador - PP**